A construção do ideal de Justiça em Veja: um estudo das narrativas da Operação Lava Jato e seus efeitos no imaginário social [1] [2]

Mauricio Pontes ESPOSITO[3]
Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, SP

RESUMO

O presente artigo propõe-se a estudar a construção do ideal de Justiça no imaginário social a partir da narrativa produzida pela Revista Veja sobre a Operação Lava Jato. Pretende-se mostrar como essa produção de significados se apropriou de relatos míticos para criar uma significação própria de Justiça, encarada como confronto e purificação. Como objeto empírico, a pesquisa analisou reportagens de capa que a publicação dedicou às investigações entre 2014 e 2019. O trabalho está fundamentado na proposta de comunicação como um ambiente de disputa de poder (CASTELLS, 2007), nos estudos sobre o imaginário (DURAND, 2002) e na noção de escândalo político (THOMPSON, 2002). A análise é fundada na proposta de cartografia do imaginário (LEÃO, 2019), que envolve: (1) descrição do fenômeno; (2) estabelecimento de agenciamentos que o influenciam; e (3) interpretação.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça; Imaginário; Revista Veja; Jornalismo; Lava-Jato.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe-se a estudar a significação a respeito do ideal de Justiça no imaginário social que a cobertura jornalística sobre a Operação Lava Jato entre os anos de 2014 e 2019 produziu em parcelas da sociedade brasileira. Especificamente, pergunta-se, como ponto de partida, se a atuação de procuradores, policiais e juízes nas referidas investigações, narradas massivamente pela mídia no período, favoreceu uma percepção de que a realização plena de Justiça, exemplificada no combate à corrupção, efetiva-se

[1] Trabalho apresentado no GP Comunicação, Imagem e Imaginário, XX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

[2] O presente trabalho é parte de minha pesquisa de doutorado.

[3] Doutorando do Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e-mail: mauricio.p.esposito@gmail.com.

exclusivamente por meio de confrontos, em uma leitura dualista e belicosa sobre a aplicação da lei.

Acredita-se na relevância de tal estudo em parte pela intensidade com que tais discursos circularam no contexto brasileiro no referido período, a partir do conjunto de investigações sobre práticas de pagamento de vantagens indevidas em empresas estatais por empresários a funcionários públicos e líderes políticos, que ganharam o nome de Operação Lava Jato. Esses discursos transformaram a corrupção em motivo de mobilização social de parcelas de sociedade e motivaram movimentos políticos com profunda influência na vida brasileira desde então. Em 2015, pesquisa de opinião conduzida pelo Instituto Datafolha apontou que, pela primeira vez, a corrupção era a maior preocupação dos brasileiros[4]. Em 20 anos de histórico de pesquisas do instituto, a corrupção nunca havia alcançado posição de destaque entre os principais motivos de preocupação da população, que sempre foram violência, desemprego, saúde e educação.

O que a elevação do status da corrupção como problema nacional nos mostrava? Afinal, como escreveu a antropóloga Lilia Moritz Schwarcz, a corrupção no Brasil se manifesta em qualquer época histórica e faz parte do cotidiano do país desde os tempos de colônia. "Desde fins do século XVI, nas sátiras, sermões, poemas e ofícios, políticos do Brasil eram acusados de enriquecimento ilícito e de práticas como favorecimento, tráfico de influências, nepotismo e abuso de autoridade" (SCHWARCZ, 2019, p. 90).

Com isso quer-se demonstrar que em poucos momentos da história recente brasileira a opinião pública esteve tão exposta no tempo e no espaço a uma cobertura jornalística sobre a ação de agentes do Poder Judiciário e seu discurso sobre Justiça e combate à corrupção.

Como *corpus* de pesquisa, o presente trabalho optou por estudar reportagens de capa que a Revista Veja produziu a respeito da Operação Lava Jato. Foram selecionadas inicialmente 77 capas publicadas entre 2014 e 2019 para uma análise exploratória. Ao privilegiar as capas, analisou-se a cobertura da Lava Jato considerando singularidades importantes do meio revista. Segundo Scalzo (SCALZO, 2003), em análise ampla sobre o segmento do jornalismo de revista, as capas são elaboradas para conquistar leitores, para seduzir e, consequentemente, vender. Por isso, argumenta a autora, são uma espécie de resumo irresistível daquela edição, uma vitrine para fisgar e cativar o leitor, sendo o

[4] MENDONÇA, 2015.

tratamento das imagens que a compõem um dos principais elementos nesse sentido. Ou seja, quando os editores da Revista Veja decidiram, na semana em questão, que algum fato relativo à Lava Jato deveria ser o tema principal da edição, trabalham sua capa para propor um discurso e uma significação.

A Revista Veja, fundada em 1968 pela Editora Abril, na época dos fatos narrados da Operação Lava Jato ainda detinha o posto de maior revista semanal de notícias em circulação, mesmo com a perda de leitores em anos recentes. De acordo com dados do Instituto Verificador de Circulação referentes a 2018, divulgados em sites especializados em comunicação, Veja teve, ao longo daquele ano, circulação média de 548 mil exemplares impressos, muito acima da circulação média da revista Época, a segunda colocada, com 240 mil exemplares, e Carta Capital, com 15 mil. A título de comparação, segundo a mesma fonte, em 2017, Veja registrou tiragem média de 856 mil exemplares impressos, contra 171 mil da revista Época e 13 mil da Carta Capital (Tabela 1).

Tabela 1

Circulação impressa de revistas semanais

Publicação	**2017**	**2018**	**Variação, em %**
Veja	856.522	548.914	-35,9
Época	171.666	240.781	+40,26
Carta Capital	13.815	15.399	+11,40

Fonte: SACCHITIELLO, 2019.

Mesmo considerando a migração de leitores para as plataformas digitais dessas publicações, é possível verificar uma queda no público leitor de Veja de uma maneira geral no mesmo período, ainda segundo informações divulgadas na imprensa especializada (Tabela 2).

Tabela 2

Circulação impressa e digital de revistas semanais.

Publicação	**2017**	**2018**	**Variação, em %**
Veja	1.212.356	915.095	-24,5
Época	269.102	493.970	+83,5
Carta Capital	17.139	25.902	+50,12

Fonte: SACCHITIELLO, 2019.

O método de análise adotado neste artigo é o da cartografia de imaginários, entendido como um processo de produção de conhecimento baseado no paradigma da complexidade. A cartografia, nesse sentido, não busca verdades ou classificações, mas acima de tudo é uma procura por relações e agenciamentos que se manifestam nos fenômenos de comunicação, conforme definido pela pesquisadora Lucia Leão:

> A cartografia é um método que atua de forma potencialmente criativa nas pesquisas com imagens e imaginários midiáticos. Pensamos no processo como um jogo que articula movimentos e relações entre características qualitativas, elementos narrativos, elementos aproximativos, de acoplamento e ligação, elementos dissociativos e lógicas articulatórias (LEÃO *et al*., 2019, p. 212).

Nessa perspectiva, as mídias tradicionais podem incluir diferentes elementos na elaboração de suas narrativas, entre eles o contexto social e cultural, valores predominantes e memórias, entre outros, em um sistema aberto no qual possuem dinâmicas que se articulam e extrapolam a soma das partes, produzindo um todo com características próprias.

Diante do objeto proposto para o presente estudo, o método da pesquisa adotado é composto por três diferentes procedimentos:

(1) Pesquisa exploratória de artigos na mídia impressa sobre a Operação Lava Jato;
(2) Curadoria de matérias sobre o tema e escolha de tópicos recorrentes, a partir da qual se escolheu estudar a imagem de Justiça no imaginário;
(3) Análises das capas de Veja e desenvolvimento de uma reflexão crítica sobre as narrativas vinculadas à construção e desconstrução da imagem de justiça na mídia.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O ideal de Justiça representado pela divindade grega Têmis é evocado frequentemente por agentes do Poder Judiciário em diferentes situações e momentos históricos e não seria diferente no estudo em questão sobre as narrativas midiáticas a respeito da Operação Lava Jato. A representação do Poder Judiciário pela figura feminina grega de olhos vendados segurando uma espada é dotada de símbolos que contribuem para formar no imaginário contemporâneo o ideal de Justiça: caracterizada pela imparcialidade, que julgará qualquer um de forma igual e sem qualquer tipo de distinção (por isso a venda nos olhos), e

detentora de força e poder de coerção (por isso portando a espada), ou seja, capaz de aplicar o rigor da lei a todos que a infringirem.

Parte-se da concepção, no presente trabalho, de que o ideal de Justiça nas democracias ocidentais pode ser entendido como um arquétipo, um conteúdo psíquico não submetido a qualquer tipo de elaboração ou racionalização consciente (BARROS, 2009), a partir do qual as narrativas midiáticas a respeito da Operação Lava Jato produziram símbolos e imagens de Justiça no imaginário social. Imagens, nesse sentido, não são apenas representações, mas configuram o meio pela qual a experiência torna-se possível e indicam uma complexa rede de relações, disposições e proposições agindo de forma simultânea (BARCELLOS, 2019).

A imagem é arquetípica quando ela ganha um sentido abrangente de importância, quando se torna profunda e envolvente, de acordo com o psicanalista junguiano James Hillman (HILLMAN, 2019). O que a faz ser uma imagem arquetípica é a riqueza nela contida, sua profundidade invisível, que só aparece quando nos aprofundamos nessa imagem, nos perdemos em seus meandros (HILLMAN, 2019).

Como sintetizam Almeida e Ferreira-Santos (ALMEIDA; FERREIRA-SANTOS, 2012), o arquétipo é parte de um comportamento mental universal inato, que ultrapassa o concreto da vida individual, da biografia de cada um, e que está ligado à noção de inconsciente coletivo. Citando o antropólogo francês Gilbert Durand, os autores escrevem que o arquétipo atua na elaboração do pensamento, funcionando como ligação entre o imaginário e o pensamento racional (ALMEIDA; FERREIRA-SANTOS, 2012). O conceito de imaginário adotado aqui é o de Durand, descrito como "o conjunto das imagens e relações de imagens que constitui o capital pensado do homo sapiens...o grande denominador fundamental onde se vêm encontrar todas as criações do pensamento humano." (DURAND, 2002, p. 18).

A imagem, conforme Almeida e Ferreira-Santos, possui o potencial de mobilizar nossos afetos, memória e percepções. Segundo os autores, a imagem pode ser racionalizada, quando transformada em palavras, mas também integrada na narrativa pela força dos mitos, entendidos não como uma falsidade ou ilusão, mas como modelos para a conduta humana, que oferecem significação e valor para a existência humana conforme proposto por Eliade:

> Os mitos, efetivamente, narram não apenas a origem do Mundo, dos animais, das plantas e do homem, mas também de todos os acontecimentos primordiais

> em consequência dos quais o homem se converteu no que é hoje – um ser mortal, sexuado, organizado em sociedade, obrigado a trabalhar para viver, e trabalhando de acordo com determinadas regras (ELIADE, 1998, p. 16).

A ideia de Justiça, portanto, do que é justo ou não perante uma determinada concepção cultural, do tratamento justo que o indivíduo espera receber na convivência em sua sociedade, possui também elementos de uma narrativa mítica, que orienta e guia nossas ações no dia a dia.

Adota-se ainda na presente pesquisa a concepção de Manuel Castells (CASTELLS, 2007) de que a esfera da comunicação é uma fonte histórica de embates de poder, dominação e mudança social, o que reforça a importância das narrativas midiáticas sobre a ação da Justiça e construção de seu ideal. Ainda segundo o autor, nesse contexto a mídia desempenha papel central nas estratégias políticas. Busca-se acesso a ela por atores sociais e políticos e à mídia cabe a elaboração de mensagens e imagens que servem aos interesses dos participantes da disputa de poder. Desta forma, as reflexões de Castells, embora feitas a partir do contexto europeu, nos ajudam a entender a realidade brasileira provocada pela Lava Jato, onde a mídia desempenhou papel central nas estratégias de procuradores e juízes para conquistar apoio de determinados setores da sociedade.

Um outro ponto da reflexão de Castells relevante para a presente discussão é o papel dos escândalos no enfraquecimento da confiança na democracia. Segundo o autor, ao mesmo tempo em que atores políticos e sociais disputam a prevalência pelo processo de significação na sociedade, a contemporaneidade enfrenta uma crise de confiança global em relação à democracia representativa, com políticos e parlamentares em geral desfrutando de um nível elevado de desconfiança do público. A questão da corrupção é de vital importância para a democracia e suas instituições, pois abala um dos seus pilares, que é o da igualdade e da justiça (CASTELLS, 2015). Castells argumenta que a corrupção talvez não tenha aumentado de forma substancial em tempos recentes, mas sim a publicidade que se faz sobre casos de corrupção, a percepção de corrupção e o impacto dessa percepção na opinião pública.

Para John B. Thompson, em sua obra referencial “O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia”, escândalos são ações que possuem algumas características: deve haver uma transgressão de certos valores, normas ou códigos morais; sempre deve trazer em si um elemento de segredo ou ocultamento, que é relevado por outro indivíduo;

para que haja o escândalo os indivíduos de um determinado grupo social que não participam dessa transgressão reprovam-na publicamente.

Assim, continua o autor (THOMPSON, 2002), a quebra de determinadas regras, normas ou valores configura o aspecto óbvio do escândalo, ou seja, não haveria escândalo sem esse fator gerador. Mas nem toda transgressão é um escândalo, o que confere um certo grau de subjetividade à sua caracterização, além de mostrar a influência da cultura nessa caracterização, por exemplo. Algumas transgressões são demasiadas pequenas ou irrelevantes, enquanto outras podem ser consideradas graves demais. Assim, conclui o autor, a sensibilidade ao escândalo depende sempre de um contexto social e histórico e seus limites não estão claros, mas a transgressão que o provoca ocupa uma faixa intermediária de impropriedade moral.

Uma segunda característica do escândalo, segundo Thompson, é a de que a ação transgressora ocorrida em segredo seja revelada ou pelo menos outras pessoas devem acreditar que a transgressão tenha existido. Isso exige um processo de tornar pública ou visível a transgressão, por isso os meios de comunicação de massa desempenham um papel fundamental em muitos escândalos contemporâneos.

O escândalo também supõe um certo grau de desaprovação pública e muitas vezes, conforme a transgressão, essa transgressão deixa o público ofendido ou mesmo chocado. Ainda na caracterização teórica do escândalo proposta por Thompson, há uma quarta característica, a de que a desaprovação em relação à determinada transgressão seja manifesta publicamente, pois, na visão do autor, "o escândalo é moldado tanto pela resposta dos outros como pelo próprio ato de transgressão (THOMPSON, 2002). Ou seja, não é somente o ato em si que cria o escândalo, mas também a resposta social e esse fato gerador, e nessa resposta o papel da mídia assume vital importância. A resposta que a mídia dá à transgressão é parte do escândalo, ajuda a constituí-lo. Para a presente reflexão, Thompson introduz um conceito do discurso infamante.

> É um tipo de discurso moralizador que censura e reprova, repreende e condena, que expressa desaprovação das ações e dos indivíduos. É um discurso que contém implícito que as ações trazem vergonha, desgraça ou descrédito ao indivíduo ou indivíduos que as praticaram. É um discurso que pode estigmatizar (THOMPSON, 2002, p. 48).

Para um escândalo existir, pelo menos algum tipo de discurso infamante deve assumir o status de discurso público e, muitas vezes, a mídia o faz. Por isso ele se presta aos meios de comunicação, mas não é exclusivo deles.

3. O DISCURSO INFAMANTE DE VEJA SOBRE JUSTIÇA

Em uma primeira observação do *corpus*, nota-se que as narrativas sobre a Operação Lava Jato, descrevendo etapas das investigações, prisões, denúncias, sentenciamentos judiciais ou revelando os conteúdos das chamadas delações premiadas, apresentam-se predominantemente como um enfrentamento, uma guerra com dois lados bem definidos. Um desses lados é constituído por procuradores e policiais federais responsáveis pelas investigações, lotados em Curitiba, Paraná, muitas vezes retratados como um sujeito, uma instituição com identidade própria, a Operação Lava Jato. No outro lado, todos aqueles que, segundo a revista, atuam contra a Lava Jato.

Em diversos textos publicados pela Veja, a Operação Lava Jato recebe este tratamento de personagem. Como em texto da edição de 1º de julho de 2015, em reportagem detalhando o conteúdo da delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, dono da construtora UTC, uma das envolvidas no escândalo de corrupção, que tratava especificamente a respeito das atividades privadas de consultoria do ex-ministro José Dirceu. “Como a Operação Lava Jato já mostrou, as ‘consultorias’ prestadas por Dirceu a empreiteiras e outras empresas com interesses na máquina pública renderam ao mensaleiro uma fortuna de R$ 39 milhões” (BONIN, 2015, p. 46-47). Ou como na edição de 19 de agosto de 2015, em que a Veja detalha o conteúdo da delação premiada do lobista Júlio Camargo, na qual descreve um negócio envolvendo o pagamento de suborno em um contrato de compra e operação de uma plataforma de exploração de petróleo. “A Lava Jato descobriu que, como todos os contratos, esse também não ficou imune ao pagamento de propina a diretores e políticos” (BONIN, 2015, p. 48-49). Outro exemplo ocorreu em texto da edição de 5 de outubro de 2016, quando a revista publicou reportagem com detalhes do depoimento de um dos delatores sobre um esquema de propinas para o senador Renan Calheiros. “Em sua caçada montante, a Operação Lava Jato nunca esteve tão perto de capturar o terceiro homem na linha da sucessão da República: o senador Renan Calheiros, do PMDB de Alagoas, que preside o Senado Federal” (BRONZATTO; RANGEL; MARQUES, 2016, p. 50-53).

A transformação da Operação Lava Jato em personagem da Justiça também se deu nos próprios discursos visuais e textuais representados pelas capas da Veja. Nas primeiras páginas das edições de 21 de outubro de 2015 e 1º de junho de 2016, por exemplo, o personagem Lava Jato vira sujeito (Imagem 2), quando a revista identificava tentativas de políticos, governo, empresas, investigados, réus e advogados para interromper ou atrapalhar as investigações. A capa da edição de 21 de outubro utilizou o recurso de uma montagem para significar ao avanço da Lava Jato em direção a políticos proeminentes. Nessa montagem, a então presidente Dilma Rousseff, o ex-presidente Lula e o presidente da Câmara dos Deputados à época, Eduardo Cunha, em boias salva-vidas, estão flutuando na superfície do mar, da cintura para cima, enquanto um grande tubarão vem das profundezas do oceano em direção a eles, com a boca aberta. O tubarão está com a boca aberta, repleta de dentes afiados e desproporcionalmente grandes, nadando em direção às pernas dos três personagens, que aparentemente não estão cientes do perigo iminente, pois estão de mãos dadas e não esboçam nenhum movimento para fugir. O título afirma "A Lava Jato vai emergir", seguido de um texto explicativo: "Os tenebrosos acordos pela impunidade feitos em Brasília não vão matar a esperança de termos um país em que a Justiça é para todos". Recorrer-se, no texto, à narrativa da igualdade de todos perante a lei, mas a Lava Jato – e por consequência a ação da Justiça - é retratada como um tubarão prestes a estraçalhar suas vítimas, que estão indefesas perante o tamanho e a proximidade do animal.

Imagem 2

Capas das edições de 21 de outubro de 2015 e 1º de junho de 2016, (da esq. para a dr.)

Na outra capa, de 1º de junho de 2016, há também o recurso da montagem. Uma foto do ex-juiz Sergio Moro, em primeiríssimo plano, recebeu um esparadrapo na boca. O fundo é preto e o magistrado está de terno e gravatas escuros, com camisa branca. O título, centralizado e ocupando a metade de baixo da capa, afirma: "O complô para calar a Lava Jato", seguido das frases "Como os líderes do PMDB conspiram para travar as investigações" e "Exclusivo: Nos 72 anexos da delação de Pedro Corrêa, o diálogo em que Lula deu a ordem para montar o petrolão".

A transformação da força-tarefa da Operação Lava Jato em sujeito, além de uma escolha jornalística que poderia facilitar a compreensão do fenômeno por seus leitores, e deixá-los familiarizados com um assunto tão presente no noticiário daquele período, revela, contudo, qual visão sobre a ação do Poder Judiciário no Brasil que a revista construiu para seus leitores. Mais do que um recurso técnico do jornalismo, a transformação está repleta de significações que a revista propõe sobre o que deve ser a Justiça e como ela se realiza.

A dualidade definida pela Revista Veja na sua narrativa sobre a Operação Lava Jato nos remete ao mecanismo de construção simbólica que o antropólogo francês Gilbert Durand, autor de estudos seminais sobre o conceito de imaginário, batizou de regime diurno do simbolismo. Para este autor, os seres humanos diante da perspectiva implacável da finitude, ou seja, da morte, sempre buscaram construções simbólicas imaginativas que amenizassem esse sentimento angustiante permanente. Essas construções imaginativas simbólicas, para Durand, podem ser agrupadas em constelações, baseadas no isomorfismo dos símbolos, e reagrupadas em grupos maiores, chamados eles de regimes diurnos e noturnos da imagem (DURAND, 2002).

O regime diurno da construção simbólica é caracterizado como o regime da antítese, pelo maniqueísmo das imagens, porque não há luz sem trevas (DURAND, 2002). Dentro desse regime simbólico, a identificação de símbolos negativos funciona como uma fuga e vitória sobre o destino e a morte, um mecanismo para dominá-los. Como contraponto da queda, das trevas e da animalidade, a imaginação busca por símbolos organizados em torno de uma separação, segregação e purificação, dos quais destacam-se o gládio e o cetro (DURAND, 2002).

O símbolo do gládio guerreiro relaciona-se diretamente com a espada da Justiça, gravitando em torno de uma noção de Poder e agressividade. Para Durand, o poder judicial é agressivo e atua de forma controlada e dentro de normas (DURAND, 2002).

Nas páginas de Veja, o que se depreende da cobertura é a Justiça enquanto poder que combate a corrupção sendo efetivada por meio exclusivo da Operação Lava Jato, que segrega tudo o que se coloca em seu caminho como a sua antítese, a não Justiça. A noção arquetípica de Justiça é um esquema cortante entre o bem e o mal (DURAND, 2002).

No regime diurno da imagem, maniqueísta em sua essência, a ação da espada (da Justiça) é a purificação. Como escreveu Durand, "a qualidade adjetiva importa mais à imaginação diurna que o elemento substancial, e que o próprio adjetivo se reabsorve sempre no gesto homocêntrico, no ato que o verbo traduz e que o suporta" (DURAND, 2002, p. 178). Classificar o outro como o opositor da Justiça, narrar uma investigação sobre corrupção a partir de um esquema dual, se enquadra, portanto, nesse regime imaginário onde distinguir e classificar é mais importante que as nuances e ponderações.

Na dicotomia definida pela Veja entre a Operação Lava Jato em sua busca pelo combate à corrução e aqueles que se opõem, em última instância, à noção de Justiça adotada pela revista, encontram-se nesse último grupo políticos, funcionários públicos por eles indicados e empresários acusados de se beneficiarem dos esquemas de pagamento de propinas e subornos descobertos pelos investigadores.

Os partidos políticos envolvidos nos escândalos e seus principais expoentes, desta forma, são identificados com a corrupção, o mal a ser extinguido, a ser eliminado, da vida política brasileira. Desta forma, em uma visão maniqueísta, a narrativa da Veja sobre a Lava Jato oferece a seus leitores o expurgo simbólico de um dos males da democracia, operando diretamente com os afetos do público consumidor da publicação.

A tão necessária identificação do mal cumpre, na contemporaneidade, a função que o bode expiatório exercia nas culturas da antiguidade. Não se trata aqui de compreender o termo no significado mais comum, de alguém inocente que leva a culpa de determinado fato no lugar de outrem. Neste trabalho, adota-se a perspectiva de Sylvia Brinton Perera, analista autora de diversas obras a partir da perspectiva junguiana, para quem o termo bode expiatório é aplicado a indivíduos ou grupos causadores de infortúnio, uma acusação que alivia os acusadores de suas responsabilidades e lhes reforça o sentimento de poder e integridade. Originalmente, o bode expiatório era uma vítima humana ou animal escolhida para o sacrifício a deus, a fim de aplacar sua ira e purificar a comunidade. Na modernidade, o ritual foi banalizado e seu significado mais profundo é inconsciente (PERERA, 1986).

> Em termos junguianos, o bode expiatório é um recurso de negação da sombra, tanto do homem como de Deus. Aquilo que é percebido como impróprio a conformar-se com o ego ideal ou à perfeita benignidade de Deus, é reprimido e negado, ou desmantelado e tornado inconsciente (PERERA, 1986, p. 13)

Ou seja, argumenta-se aqui que a cobertura da Veja cria uma ilusão tranquilizadora, entre seus leitores, de que a sombra é externa ao corpo social, e que com a ação da força-tarefa da Lava Jato está sendo expurgada, por meio das prisões e isolamento. "Não confessamos conscientemente nossos defeitos e impulsos caprichosos sobre a cabeça de um bode, a fim de reconciliar-nos com a dimensão espiritual, como o faziam os antigos hebreus" (PERERA, 1986, p. 13). Pelo contrário, negamos a complexidade do fenômeno da corrupção no Brasil e relegamos o mal a um desvio comportamental, individual, que deve ser expurgado para a tranquilidade geral.

Outra perspectiva nos oferece o antropólogo francês René Girard, ao estudar a significação dos rituais de sacrífico e estabelecer uma correlação com o sistema judicial moderno. Para o autor, os rituais de sacrifício praticados em sociedades arcaicas tinham uma função coletiva de canalizar uma violência essencial desses mesmos grupos. A vítima sacrificada protege toda a comunidade de sua própria violência. "O sacrifício polariza sobre a vítima os germens de desavença espalhados por toda a parte, dissipando-os ao propor-lhes uma saciação parcial" (GIRARD, 1998, p. 19).

Dessa forma, para Girard, a função do sacrifício seria a de aplacar a violência presente em sociedades e tentar evitar a eclosão de conflitos de vingança, um processo que tende ao infinito. Trata-se, portanto, de um mecanismo para auxiliar os humanos no controle da sede de vingança.

Como escreve Girard, há uma relação de parentesco do sistema judiciário moderno com os rituais de sacrifício arcaicos religiosos, que domestica e regula a violência, canalizando-a para uma prática tolerável. As sociedades primitivas, ao estabelecerem procedimentos curativos para a violência, já se encontravam a caminho do sistema judiciário, que a partir de determinado momento torna-se obrigatório (Ibidem, p. 34). Destacamos nos estudos de Girard a análise de que, a partir de sua exclusividade, o sistema judiciário oculta suas funções, assim como o sacrifício primitivo, de regular a vingança, semelhante às mais primitivas de todas as vinganças, apesar de acreditarmos em uma imagem socialmente construída de Justiça.

> É claro que todos sabem que a justiça tem mais interesse na segurança geral que na justiça abstrata. Mas nem por isso deixamos de acreditar que esse sistema baseia-se em um princípio de justiça que lhe é próprio e que se encontra ausente nas sociedades primitivas (GIRARD, 1998, p. 35).

Para Girard, o sistema contemporâneo de Justiça é mais racional que o primitivo porque aceita mais o princípio de vingança. E este ponto da reflexão nos oferece uma perspectiva de compreensão da relevância do discurso jornalístico de *Veja* no caso da Lava Jato, no retratar a classe política envolvida em escândalos de corrupção.

> A insistência no castigo do culpado não tem outro sentido. Ao invés de tentar, como todos os procedimentos propriamente religiosos, impedir a vingança, moderá-la, iludi-la ou desviá-la para um objeto secundário, o sistema judiciário racionaliza a vingança, conseguindo dominá-la e limitá-la a seu bel prazer. Ela a manipula sem perigo, transformando-a em técnica extremamente eficaz de cura e, secundariamente, de prevenção da violência (GIRARD, 1998, p. 35 e 36)

No final das contas, para Girard, o sistema judiciário e o sacrifício têm a mesma função e a potência de um discurso jornalístico focado em prisões, confissões e punição, como o observado na cobertura da Veja sobre a Lava Jato, opera como uma simbiose com o aparato judiciário.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se no presente trabalho, a partir de uma análise de reportagens de capa que a Revista Veja dedicou à Operação Lava Jato no período de 2014 a 2019, identificar camadas de significações de Justiça proposta nas narrativas predominantes da publicação e analisar potenciais contribuições das mesmas no imaginário social. Trabalhando com o conceito de imaginário proposto pelo antropólogo francês Gilbert Durand e com a noção de imagem arquetípica do psicanalista junguiano James Hillman, a pesquisa identificou, no *corpus* analisado, padrões nas capas e textos da revista que retratavam a Justiça dentro de um reducionismo binário, como se a realização do ideal de Justiça fosse alcançável somente a partir de um confronto entre lados, em uma guerra entre o Bem e o Mal.

Relacionando a esquematização proposta por Veja para a realização do ideal de Justiça, a pesquisa relaciona-a com os regimes simbólicos de produção e imagens diurnos, conforme definição de Durand. A pesquisa ainda contextualiza a narrativa midiática de

Veja como parte das disputas de poder e influência que ocorrem no ambiente comunicacional das sociedades contemporâneas, segundo formulação de Castells e contextualiza a cobertura da Operação Lava Jato no âmbito dos escândalos políticos conforme Thompson, em que não existem sem o discurso infamante da mídia tradicional comercial dos grandes grupos de comunicação de massa.

Espera-se que o presente trabalho contribua para o amadurecimento da reflexão sobre a cobertura jornalística de escândalos no Brasil e que jogue luz nos tensionamentos que influenciam a construção da imagem do Poder Judiciário na sociedade.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rogério; FERREIRA-SANTOS, Marcos. **Aproximações ao imaginário: bússola de investigação poética**. São Paulo: Editora Lações, 2012.

BARCELLOS, Gustavo. Nota introdutória: o trabalho com imagens. In: HILLMAN, James, **Uma Investigação sobre a Imagem**. Petrópolis: Vozes, 2019.

BARROS, Ana Taís Martins Portanova. A saia de Marilyn: do arquétipo ao estereótipo nas imagens midiáticas. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação - E-Compós**, Brasília, v.12, n.1, 22 jun. 2009. Disponível em <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/365>. Acesso em: 29 out. 2020.

BONIN, Robson. Ordens de Cima. **Veja**, São Paulo, n. 33, 19 de agosto de 2015.

BONIN, Robson. Consultoria na Papuda, **Veja**, São Paulo, n. 26, 1º de julho de 2015.

BRONZATTO, Thiago; RANGEL; Rodrigo e MARQUES, Hugo. O propineiro do PMDB falou. **Veja**, São Paulo, n. 40, 5 de outubro de 2016.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Comunicação**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2015.

CASTELLS, Manuel. Communication, Power and Counter-power in the Network Society. In: **International Journal of Communication**, Los Angeles (EUA), vol. 1. p. 238-266, 2007. Disponível em <https://ijoc.org/index.php/ijoc/article/view/46/35>. Acesso: 30 out. 2020.

DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ELIADE, Mircea. **Mito e Realidade**. São Paulo: Perspectiva, 1998.

HILLMAN, James. **Uma Investigação sobre a Imagem**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2019.

LEÃO, Lucia *et al*. Imaginários de poder e redes midiáticas: diálogos entre o Creative time Summit e o Brasil. In: **Rumores**, Brasil, v. 13, n. 26, p. 207-232, jul./dez. 2019.

MENDONÇA, Ricardo. Pela 1ª vez, corrupção é vista como maior problema do país, diz Datafolha. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 29 de novembro de 2015. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/11/1712475-pela-1-vez-corrupcao-e-vista-como-maior-problema-do-pais.shtml>. Acesso em: 29 out. 2020.

PERERA, Sylvia Brinton. **O Complexo de Bode Expiatório**. São Paulo: Cultrix, 1986.

SACCHITIELLO, Bárbara. Revistas semanais recuperam audiência no digital. **Meio & Mensagem**, São Paulo, 11 de março de 2019. Disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2019/03/11/revistas-semanais-recuperam-audiencia-no-digital.html>. Acesso em: 29 out. 2020.

SCALZO, Marília. **Jornalismo de Revista**. São Paulo: Contexto, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

THOMPSON, John B. **O escândalo político**. Petrópolis: Vozes, 2002.